



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

LEI Nº 16.913, DE 6 DE JUNHO DE 2018

(Projeto de Lei nº 480/17, da Vereadora Aline Cardoso -PSDB)

Denomina Praça Sebastião Aparecido Morais o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Perus, Prefeitura Regional de Perus, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de maio de 2018, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Sebastião Aparecido Morais o espaço livre delimitado pelas ruas Alagoa Nova, Grauben do Monte Lima e por lotes particulares, localizado no Setor 212, Quadra 4, situado no Distrito de Perus, Prefeitura Regional de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de junho de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Casa Civil, em 6 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.